



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.934-052 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

4ª SESSÃO ORDINÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

20ª LEGISLATURA

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte horas e quarenta e dois minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador **José Wellington da Silva**. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores **Antônio Fernando Gomes, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos, João Marcos Macedo Silveira, José Segundo Faria, José Wellington da Silva, Shirley Elaine Gonçalves e Wender José de Oliveira**. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de fevereiro de 2026. A dispensa foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada a Ata em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi aprovada por 8 (oito) votos. O Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS: - Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 8/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Paulo César Vaz, que “Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção, na modalidade custeio para realização de exames com finalidade diagnóstica (ressonância magnética e ultrassonografia) pela Santa Casa de Misericórdia de Piumhi - MG e dá outras providências”: - **Parecer Jurídico nº 12/2026, - Parecer Contábil nº 16/2026, - Parecer das Comissões nº 02/2026**, favoráveis à tramitação do Projeto; - **Requerimento nº 17/2026**, de autoria dos Vereadores José Segundo Faria, Gilvan Antônio da Silva, Antônio Fernando Gomes, João Lúcio de Matos e Fábio Henrique Novaes Ferreira, requerendo que o referido Projeto de Lei seja deliberado em única discussão e votação na próxima Sessão Ordinária; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 17/2026 e do Projeto de Lei nº 8/2026 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - **Relatório nº 1/2026**, de autoria do Vereador Antônio Fernando Gomes, relativo ao Procedimento nº 76/2025 – Requerimento nº 137/2025, que trata do pedido de informações e



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.934-052 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

documentação referentes à contratação de empresa terceirizada para execução dos serviços de coleta de lixo e manejo de resíduos sólidos no bairro Nova Piumhi. - **Relatório nº 2/2026**, de autoria do Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira, relativo ao Procedimento nº 84/2025 – Requerimento nº 159/2025, que requer que seja oficiado o Diretor Executivo do SAAE-Piumhi para envio de informações referentes à coleta de esgoto e à cobrança de tarifa de esgoto na Rua Antônio Alvino Terra, bairro Nova Piumhi. - **Relatório nº 3/2026**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, referente ao Procedimento nº 82/2025 – Requerimento nº 152/2025 – Informações sobre o Centro de Zoonoses de Piumhi (popularmente conhecido como Canil Municipal). - **Requerimento nº 13/2026**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, que requer que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo para envio de informações referentes à organização da jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede municipal de ensino. - **Parecer nº 5/2026**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, referente à Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 13/2025, relativo ao mês de novembro de 2025 (Procedimento nº 87/2025). - **Parecer nº 6/2026**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, referente à Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 1/2026, relativo ao mês de dezembro de 2025 (Procedimento nº 2/2026). - **Requerimento nº 16/2026**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, o qual requer, com respaldo no art. 168 c/c 141, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a retirada do Projeto de Lei nº 68/2025, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, que “Cria o Dia do Casamento Comunitário no Município de Piumhi e dá outras providências”. - **Requerimento nº 19/2026**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, que requer, com respaldo no art. 168 c/c 141, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a retirada do Requerimento nº 13/2026, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, sobre a organização da jornada de trabalho dos professores da rede municipal de ensino. - **Ofício nº 02/2026**, de autoria da Controladora Municipal, Sra. Lucimar Alves Silva, a qual solicita a inclusão na pauta da Audiência Pública da apresentação do Relatório Anual de Gestão – RAG, referente ao exercício de 2025, a ser apresentado juntamente com o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA, na Reunião Extraordinária designada para o dia 3 de março de 2026. - **Ofício nº 12/ORÇ2026**, de autoria da Deputada Federal Duda Salabert, comunicando a esta Casa Legislativa, bem como o SAAE e a Prefeitura Municipal, a indicação de Emenda ao Orçamento da União de 2026, via Ministério da Saúde - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas, GND 3, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para custeio da saúde do Município. - **Ofício nº 10/2026**,



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.934-052 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

de autoria da Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Piumhi e Região, Rosélia da Silveira, solicitando agendamento de reunião com os Vereadores e representantes da categoria, para tratar sobre a aplicação e cumprimento da Lei Federal nº 15.326, de 6 de janeiro de 2026, no âmbito do Município de Piumhi. - **Ofício nº 019/2026**, de autoria do Promotor de Justiça André Silves Vasconcelos, o qual solicita empréstimo das dependências da Câmara para Capacitação em Políticas Públicas de Assistência Social e Proteção de Direitos, que será realizada nos dias 25 de fevereiro de 2026, das 13h às 17h, e 26 de fevereiro de 2026, das 8h às 12h. - **E-mail**, de autoria da senhora Rosélia da Silveira, presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Piumhi – SEMPRES-Piumhi, no qual solicita agendamento de reunião para tratar sobre a aplicação e cumprimento da Lei Federal nº 15.326, de 16 de janeiro de 2026, considerando a tramitação dos Projetos de Lei Complementar nº 4 e 5/2026. - **E-mail**, de autoria da presidência da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, Deputado Tadeu Leite, convidando para a etapa final do fórum técnico Minas sem Miséria, de 4 a 6 de março. - **Ofício s/n**, de autoria do Sargento Roque da Silva, encaminhado ao Presidente do Poder Legislativo, Senhor José Wellington da Silva, por meio do qual solicita especial atenção e a adoção de providências em relação à UBS Bossuet Costa, localizado no bairro Nova Brasília. Conforme relatado, o local vem sendo utilizado com frequência, especialmente no período noturno, para consumo de bebidas alcoólicas, possível uso e comercialização de entorpecentes, além de outras práticas inadequadas, o que tem ocasionado sujeira, mau cheiro e constrangimento à população que transita diariamente pela região. Diante disso, o autor do ofício requer o apoio das autoridades competentes na busca por medidas que promovam maior segurança, preservação do espaço público e tranquilidade aos moradores, trabalhadores, pacientes e demais cidadãos que utilizam o local. - **Ofício nº 87/2026**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, José Wellington da Silva apresentando ao Plenário o Resumo do balancete relativo aos recursos recebidos e às despesas mensais do Poder Legislativo de Piumhi referentes aos meses de janeiro de 2025 a dezembro de 2025. Informa ainda que, pelo Ofício nº 376/2025, foram apresentados os balancetes de janeiro a março de 2025. - **Ofício nº 88/2026**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, José Wellington da Silva, encaminhando a Proposição de Lei nº 8, de 19 de fevereiro de 2026, que “Dá nome de Juliana Batista Martins ao Parquinho Infantil Municipal localizado na Praça Guia Lopes, centro no Município de Piumhi-MG e dá outras providências”. - **Ofício nº 90/2026**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, José Wellington da Silva, reiterando o Ofício nº 37/2026, no qual encaminhou o Requerimento nº 1/2026, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, a qual



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.934-052 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

requer informações acerca das medidas que serão adotadas pelo Poder Executivo Municipal para o cumprimento da Lei nº 15.326 de 2026, recentemente sancionada, que dispõe sobre a inclusão dos profissionais que atuam em creches e pré-escolas na carreira do magistério, assegurando-lhes o direito ao piso salarial nacional e à progressão em planos de carreira. - **Ofício nº 92/2026**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, José Wellington da Silva, o qual comunica ao Prefeito Municipal de Piumhi que, em atendimento ao Ofício GAB. nº 36/2026, o Projeto de Lei nº 60/2025, que "Institui o Serviço Família Extensa Guardiã SERFEG – (Guarda Subsidiada), e dá outras providências", foi retirado de pauta, após o conhecimento dos senhores Vereadores e leitura do presente ofício em Plenário na 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de fevereiro de 2026, e será arquivado conforme art. 168 do Regimento Interno. - **Ofício nº 93/2026**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, José Wellington da Silva, o qual comunica ao Prefeito Municipal de Piumhi que, em atendimento ao Ofício GAB. nº 36/2026, o Projeto de Lei nº 61/2025, que "Institui no Município de Piumhi o Serviço de Acolhimento Familiar FAMÍLIA ACOLHEDORA – (SFA) e dá outras providências", foi retirado de pauta, após o conhecimento dos senhores Vereadores e leitura do presente ofício em Plenário na 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de fevereiro de 2026, e será arquivado conforme art. 168 do Regimento Interno. - **Ofício nº 94/2026**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, José Wellington da Silva, o qual comunica ao Prefeito Municipal de Piumhi que, em atendimento ao Ofício GAB. nº 46/2026, o Projeto de Lei Complementar nº 7/2025, que "Dispõe sobre a inclusão de área no perímetro urbano e dá outras providências", foi retirado de pauta, após o conhecimento dos senhores Vereadores e leitura do presente ofício em Plenário na 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de fevereiro de 2026, e será arquivado conforme art. 168 do Regimento Interno. - **Ofício nº 102/2026**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, José Wellington da Silva, em resposta ao e-mail (Ofício nº 10/2026), de autoria do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Piumhi – SEMPRES-Piumhi, comunicando que foi agendada para o dia 17 de março de 2026, das 18h30 às 19h, a reunião solicitada para tratar das pautas constantes do referido ofício. - **Editais de Convocação** para a 4ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: Não houve inscritos. No **GRANDE EXPEDIENTE**: A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves** abordou a cobrança da taxa de resíduos sólidos na conta de água, lembrando que o projeto foi amplamente divulgado, debatido em audiência pública e aprovado dentro da legalidade no ano de 2025, embora com baixa participação popular. Defendeu a necessidade da taxa sob os aspectos ambiental e legal. Sugeriu o enquadramento automático das famílias inscritas no CadÚnico na tarifa social e a adequação da cobrança para



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.934-052 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

prestadores de serviços que dependem da água. Informou que apresentou requerimento solicitando dados ao Poder Executivo sobre a tarifa social e manifestou a intenção de encaminhar minuta de projeto de lei para alterar a cobrança da taxa de resíduos sólidos. Em aparte, o Vereador **Fernando** relatou visitas ao SAAE e à Secretaria de Assistência Social e informou que, das 5331 pessoas cadastradas no CadÚnico em Piumhi, apenas 369 eram beneficiadas com a tarifa social. Citou a Lei Federal nº 14.898/2024, que prevê a inclusão automática, por parte do prestador de serviço, das famílias elegíveis na tarifa social de água e esgoto, e os critérios necessários para elegibilidade nessa categoria. A Vereadora **Shirley** disse que ainda aguardaria a resposta do Poder Executivo ao requerimento de sua autoria. O Vereador **Fernando** esclareceu que a ARISB é a agência responsável pela normatização da inclusão automática dos moradores que têm direito à tarifa social e que o Prefeito Dr. Paulo enviou ofícios à ARISB e à ARISMIG solicitando orientações quanto às providências que devem ser adotadas nesse aspecto. O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** fez agradecimentos à equipe que realizou a manutenção de postes da iluminação pública e à equipe do DER-MG responsável pelas obras de manutenção da rodovia MG-341. Apresentou a Indicação nº 94/2026, que solicita a extensão de rede elétrica e de iluminação pública em esquinas de ruas da cidade. O Vereador **Antônio Fernando Gomes** informou que, junto com o Vereador José Segundo, sugeriu ao diretor do SAAE a concessão de até 50% de desconto na tarifa cobrada a entidades filantrópicas cadastradas. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** cumprimentou os vereadores pela discussão a respeito da tarifa de resíduos sólidos, relatou questionamentos de moradores acerca de aumentos significativos nos valores cobrados na conta de água e defendeu o acompanhamento da inscrição das famílias aptas à tarifa social. Comentou também os aumentos das contas de água de instituições sociais, como a Santa Casa, e colocou-se à disposição para auxiliar na revisão da legislação que criou a tarifa de coleta de lixo. Relatou a distribuição de panfletos informativos sobre a coleta seletiva por agentes de combate às endemias. Comentou o acúmulo de lixo em vários pontos da cidade e sugeriu a disponibilização de um número de telefone para solicitações de recolhimento de entulhos. Em aparte, o Vereador **Lúcio** reforçou a importância de melhorar a comunicação entre a população e a Prefeitura e sugeriu a criação de um aplicativo para recebimento de pedidos e denúncias. Defendeu também o fortalecimento da comunicação do Departamento de Meio Ambiente, com a possível criação de um site específico para o setor. Também em aparte, o Vereador **Gilvan** defendeu a ideia de se instituir um telefone exclusivo para a coleta de lixo, comentando que os fiscais utilizam telefones particulares atualmente, o que gera dificuldades de contato fora do horário



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.934-052 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

comercial e reclamações da população. O Vereador **João Marcos** sugeriu a abertura de uma rua para ligar o Jardim Betel ao Pérola Negra. Informou que o ponto de ônibus do Jardim Betel foi incluído no itinerário noturno do ônibus escolar e que encaminhou ofício ao Ministério da Educação solicitando a destinação de novos ônibus escolares para o município. Em aparte, a Vereadora **Shirley** comentou que o recurso para a aquisição dos ônibus vinha do Programa Nacional de Transporte Escolar e era destinado ao atendimento à zona rural, embora o prefeito à época da aquisição dos ônibus escolares, Tatá Tomé, tenha alocado os veículos para uso dentro do perímetro urbano. O Vereador **João Marcos** relatou conversas com os Vereadores Fábio e Wender sobre as condições do Cemitério da Saudade e solicitou a reconstrução do passeio no entorno e a poda parcial das árvores do local. Em aparte, o Vereador **Fábio** comentou uma indicação que enviou anteriormente solicitando providências para o passeio e destacou a presença de árvores comprometidas, algumas já derrubadas pelo vento. O Vereador **João Marcos** relatou a reclamação de uma moradora da Rua Capitão Parreira que enfrenta dificuldades para retirar seu carro da garagem quando há veículos estacionados do outro lado da via. Solicitou melhorias na drenagem pluvial no cruzamento das Ruas Oscar Gonçalves Moura e José Almada Menezes, no bairro Novo Horizonte. O Presidente **José Wellington da Silva** comentou um ofício em que o Sargento Roque solicitou providências para a UBS Bossuet Costa, relatando que, à noite, o local costuma ser frequentado por usuários de drogas e álcool. Mencionou reclamações de motocicletas com descarga aberta que causam ruídos altos nas ruas da cidade. Agradeceu ao Poder Executivo os reparos em estrada na região do Jacu. Na **ORDEM DO DIA: ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 17/2026**, de autoria dos Vereadores Antônio Fernando Gomes, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, João Lúcio de Matos e José Segundo Faria, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 8/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção, na modalidade custeio para realização de exames com finalidade diagnóstica (ressonância magnética e ultrassonografia) pela Santa Casa de Misericórdia de Piumhi - MG e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 8/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção, na modalidade custeio para realização de exames com finalidade diagnóstica (ressonância magnética e ultrassonografia) pela Santa Casa de Misericórdia de Piumhi - MG e dá outras providências".



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.934-052 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. No **USO DA PALAVRA** pelos cidadãos: Não houve inscritos. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não houve inscritos. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

Wellington da Silva, doo Mun Muelw Shu. jose-